

EMPRESA: CIAGRO COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUARIA EIRELI ;

Item	Qty.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	24.000	UND.	MUDAS DE CAFÉ CONILON CLORAL (coffea conephora)	CASA RURAL	4,90
02	2.000	UND.	MUDAS DE MARACUJA (passiflora edulis)	CASA RURAL	15,00
03	20.000	KG	CALCÁRIO (dolomítico)	CALCARIO	1,60
04	500	KG	ADUBO N-P-K FÓRMULA 10-10-10.	NUTRIBAS	11,50
05	1.500	KG	ADUBO N-P-K FÓRMULA 4-14-8.	NUTRIBAS	9,80

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata Ipixuna, em 06 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA

Secretário Municipal de Administração

FÁBIO MARTINS SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carleneris Martins de Lima
Código Identificador: 0AHWJLZ9L

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 023/2022, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 029/2022-CPL, realizado em 31/05/2022; PARTES: Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; OBJETO: Aquisição de pão francês, para atender as necessidades básicas da merenda escolar nas Escolas Municipais, e Unidade Hospitalar do Município de Ipixuna; VALOR: R\$ 33.302,50 (Trinta e três mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: KEMERSON CAVALCANTE DE MELO 01035650274

Item	Qty.	Unid.	Descrição	Marca	Vir Unit.
01	60.550	UND.	PÃO FRANCÊS PESO 50G, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E MELHORADOR DE FARINHA.	K.C.M	0,55

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata Ipixuna, em 03 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA

Secretário Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carleneris Martins de Lima
Código Identificador: DF6SBX2G0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 713/2022 – GAB/PMI

DESIGNA servidor(a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO N. 050/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefê do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Sr. (a) ANA ALICE DE LIMA OLIVEIRA, Portaria nº 095/2022-GAB/PMI, na função de Diretor de Departamento – CC05, lotado (a) na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Iranduba, COMO FISCAL TITULAR, e o (a) senhor (a) BRUNA INUMA DOS SANTOS, na função de Nutricionista, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, Fiscal Substituto (a), ambos do CONTRATO nº 050/2022, que tem como objeto a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, visando o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades da rede municipal de ensino do município de Iranduba, de acordo com a Chamada Pública nº 002/2022-CPL/PMI, firmado entre a Prefeitura Municipal de Iranduba, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba e o (a) Sr. (a) Alan de Lima Vale, o qual zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.